



DENÚNCIA DE BURLA

Morada

(Localidade e data)

Carta registada com aniso de recepção

Assunto: denúncia de burla.

Exmos. Senhores.

A....., portador do bilhete de identidade n.ºe residente em vem, por este meio, dar conhecimento da actuação de uma empresa denominada cujo único elemento de identificação de que disponho se resume seguinte nome e o apartado postal n.º

No dia 22 de Outubro de 1998, depois de ler um anúncio no jornal sobre o produto destinado à cura da obesidade, enviei para aquele apartado um pedido de 10 embalagens. Como, de acordo com o anúncio, cada embalagem custava 10.000\$00, juntei um cheque no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).

No dia 6 de Novembro, verifiquei, pelo extracto bancário, que o cheque, com o n.º sobre o Banco já tinha sido apresentado a pagamento, o que me pareceu normal, pensando que não tardaria a receber as embalagens encomendadas. No entanto, como, um mês depois, ainda não tinha recebido qualquer encomenda, escrevi uma carta dirigida ao tal apartado, indagando as razões do atraso. Para minha surpresa, a carta foi devolvida pelos CTT, com a indicação de que o apartado já não existia. Questionados sobre a identidade das pessoas que o tinham alugado, os CTT responderam que não podiam divulgar tais elementos.

Como não posso aceitar que as pessoas da alegada empresa ajam desta forma impunemente e entendendo que o meu silêncio apenas contribuiria para que voltassem a fazer o mesmo, venho, por este meio, solicitar que os vossos



serviços investiguem a identidade dos responsáveis por este comportamento criminoso e que lhes seja dada a punição prevista na lei para este tipo de crime. Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos.

('Assinatura,)

Anexos: fotocópias do anúncio do jornal e do extracto bancário.

Ajude a aumentar a lista de minutas. Basta enviar a sua minuta no formato que quiser, por e-mail para [advocacia para iniciados@yahoo.com.br](mailto:advocacia_para_iniciados@yahoo.com.br)

Participe!.

Aviso: *Estas minutas pretendem ser apenas exemplificativas. Poderão ainda conter incorrecções e inexactidões, pelo que devem ser sempre revistas e corrigidas. As minutas não dispensam a consulta da legislação portuguesa.*